



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

## **Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco**

**PORTARIA Nº 27/2021**

SUSPENDE O ATENDIMENTO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, DE 07 A 31 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, sobretudo, no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica suspenso o atendimento presencial na Câmara Municipal de Riacho das Almas de 07 até 31 de maio de 2021, em virtude do aumento de casos de infecção e mortes pela COVID-19 no município de Riacho das Almas, se fazendo necessário ações preventivas a serem adotadas com o objetivo de evitar o contágio e a disseminação do vírus.

**Art. 2º** O atendimento ao público na Câmara Municipal de Riacho das Almas estará suspenso pelo período descrito no artigo anterior, funcionando apenas de forma remota, através do telefone (81)-99981-5870, do e-mail [camarariachodasalmas@gmail.com](mailto:camarariachodasalmas@gmail.com), bem como, do site oficial [www.riachodasalmas.pe.leg.br](http://www.riachodasalmas.pe.leg.br).

**Art. 3º** Durante o período previsto no artigo 1º, só será permitido o acesso as dependências da Câmara Municipal de Riacho das Almas, os servidores e vereadores desta Casa de Leis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas, 06 de maio de 2021.

  
NESTOR DE LIRA MOURA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81)3745-1128**  
**CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 –**  
**E-mail: [camarariachodasalmas@gmail.com](mailto:camarariachodasalmas@gmail.com)**